

**PORTARIA Nº 229-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

|                  | Nome/Cargo/<br>Rg                          | Solicitação                     | Histórico  | A partir<br>de:             |
|------------------|--|---------------------------------|--|-----------------------------|
| DE<br>SIG<br>NAR | Mario Antonio<br>Faraco<br>RG. 4.659.829-6 | Of. nº<br>297/2016<br>SR. Leste | Para responder pela Chefia da<br>Superintendência Regional<br>Leste, durante o período de<br>férias do titular, Gilberto<br>Pereira Loyola, RG. 970.771-9. | 01/09/16<br>até<br>30/09/16 |

Curitiba, 11 de agosto de 2016.  
Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral do DER/PR.

75131/2016

## Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

**PORTARIA Nº 171 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Tendo em vista a conclusão do levantamento patrimonial da APPA realizado pelo Grupo Interno de Trabalho –GIT, designado pela Portaria n. 082/2016;
- Tendo em vista a forma leniente pelo qual foi tratado o tema fundiário ao longo das últimas décadas;
- Tendo em vista as áreas recuperadas de ocupações irregulares nos últimos anos;
- Tendo em vista a manifestação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ acerca da ocupação irregular de áreas não operacionais no Porto Organizado de Paranaguá;
- Tendo em vista as áreas ocupadas pelo Sindicato dos Estivadores, Sindicato dos Arrumadores, ANNP (Vila da Madeira e Armazém da Faixa Portuária), Cattalini (Estacionamento e área Shiploader), Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO-PR, Transpetro/Petrobrás (área questionada pela ANTAQ), Banco de Serviços da APPA, Proposta de Implantação Governo da Bolívia, Cotriguaçu (Áreas revertidas e retiradas da poligonal do Porto Organizado), Vila Becker e outras áreas apontadas com ocupação irregular, no relatório final do Grupo Interno de Trabalho estabelecido pela Portaria n. 082/2016.
- Tendo em vista os recursos impetrados por ocupantes de áreas junto ao poder concedente bem como em caráter judicial, Resolve:

**DESIGNAR**

Grupo Interno de Trabalho para elaboração de relatório com os elementos técnicos e legais afetos a cada área com o apontamento da situação atual e das providências necessárias para regularização.

KOZO KAWATA, RG n.º 412.221-6, Matrícula C-9671;  
NILSON VIANA, RG n.º 775.226-1, Matrícula P-842;  
VICTOR YUGO KENGO, RG n.º 9.809.081-9, Matrícula C-9698.  
CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG n.º 5.090.094-0, C-9678;  
PAULO SERGIO CHARNEKI SANTOS, RG n.º 9.587.619-6. Matrícula C-9696;  
NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG n.º 0.007.601-98/RO, Matrícula C-9624.  
Todas as áreas analisadas neste estudo deverão ser destacadas em planta em escala que permita a perfeita visualização.  
Deverão ser descritos os procedimentos já tomados para a recuperação de áreas ocupadas bem como a identificação das áreas já recuperadas.  
Em caso de discussão judicial deverão ser apontados os processos judiciais em curso.  
Fica estabelecido o prazo de 20 vinte (dias) para conclusão dos trabalhos.  
Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
Diretor Presidente

75391/2016

**PORTARIA Nº 173 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

REVOGAR  
As Portarias 050/2016, 08/04/2016 e 069/2016, 02/05/2016, a partir desta data.  
C U M P R A – S E  
Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 174 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo

Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, resolve:

E X O N E R A R

ANSELMO JOSE BENTO GONÇALVES HESS, RG n.º 4.699.788-1, do Cargo de Coordenador Operacional – CC06, a partir desta data.  
Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 175 - 16**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, resolve:

D E S I G N A R

ANSELMO JOSÉ BENTO GONÇALVES HESS, RG n.º 4.699.788-1, do Cargo de Assessor da Presidência - Símbolo CC-08, a partir desta data.  
Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
Diretor Presidente

75378/2016

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG

#### INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS – ITCG RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMA/ITC Nº 07/2016

**SUMULA:** Designar servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA e do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITC, para Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, designado pelo Decreto Estadual nº 4538, de 12 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso I da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.066, de junho de 1992 e alterações posteriores.

**O Diretor-Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências-ITC**, designado pelo Decreto Estadual nº 92, de 08 de janeiro de 2015, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.499 de 02/07/2014, que aprovou o regulamento do ITC.

**RESOLVEM:**

**ART. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para pregoeiro e equipe de apoio, visando julgar e conduzir os procedimentos licitatórios do Projeto Multissetorial Pró Rural na regularização fundiária, com recurso do BIRD – Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento, que consiste na prestação de serviços cartográficos na execução de **SERVIÇO DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE LOTES RURAIS E ELABORAÇÃO INDIVIDUAL DE PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS**.

Pregoeira - SEMA

|  |                 |
|--|-----------------|
| 1. Marci Aparecida da Silva Renno.....     | RG. 1.522.361-4 |
| Equipe de Apoio - ITC                      |                 |
| 1 Carlos Roberto Fernandes Pinto .....     | RG. 1.241.185-5 |
| 2. Paula Andréia Fontanelli Reinaldim..... | RG. 5.169.065-6 |
| 3. Danielle Rickes Galon.....              | RG. 6.706.519-0 |

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e permanecerá pelo prazo de (um) ano. - Fica anulada a Resolução Conjunta 01/2016 - ITCG Curitiba, 02 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário – SEMA

Amilcar Cavalcante Cabral  
Diretor-Presidente - ITC

75345/2016

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

### Agência Paraná de Desenvolvimento

#### AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de copa, limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamento de limpeza** para atender a Agência Paraná de Desenvolvimento – APD  
**HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão eletrônico 001/2016, Protocolo ADM 0034/2016, adjudicando seu objeto à empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP CNPJ: 14.983.004/001-41 perfazendo-se o valor anual de R\$ 35.948,60 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato

Curitiba, 11 de Agosto de 2016.

75415/2016